



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.598/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.013648/2016-63, oriundo do Setor de Perícia Médica desta IFES,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **JOÃO BOSCO PEIXOTO**, ocupante do cargo de CONTÍNUO, classe C, padrão 114, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com **fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da referida EC nº 41/2003, que foi incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012**, publicada no DOU de 30.03.2012, com a vantagem do artigo 62-A da lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR**